

Emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2025 - Projeto de Lei n. 3/2024-CN

A Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e família aprovou, em reunião deliberativa realizada em 4 de dezembro de 2024, as 3 Emendas de Meta ao PL n. 3/2024-CN (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2025) abaixo especificadas. Não foram apresentadas sugestões de emendas de texto.

EMENDAS DE META:

EMENDA Nº 1

AÇÃO: 21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

PROGRAMA: 5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com Absoluta Prioridade

PRODUTO: Iniciativa Apoiada

ACRÉSCIMO: 30.000

Emenda oriunda da aprovação da sugestão de emenda SLD Nº 2, apresentada pela Deputada Flávia Morais.

EMENDA Nº 2

AÇÃO 21FQ - Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados

PROGRAMA: 5501- Estruturação da Política Nacional de Cuidados

PRODUTO: Atividade Realizada

ACRÉSCIMO: 50.020.000

Emenda oriunda da aprovação da fusão das sugestões de emenda SLD Nº 3, apresentada pela Deputada Flávia Morais, e SLD Nº 6, apresentada pela Deputada Rogéria Santos.

EMENDA Nº 3

Ação: 21FR - Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas

PROGRAMA: 5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas

PRODUTO: Pessoa Beneficiada

ACRÉSCIMO: 100.000

Emenda oriunda da aprovação da sugestão de emenda SLD Nº 7, apresentada pela Deputada Rogéria Santos.